DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1126 | Página 1 de 82

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 62
Atos de Pessoal 71
Nomeação 71

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 172/2025

"Dispõe sobre alteração da referência salarial e requisitos dos cargos que especifica, ambos criados pela Lei Complementar nº 122/2019, altera o seu artigo 39 e Anexo IV da mesma norma e adota outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - A Referência salarial dos cargos de Assessor Político para Planejamento e Gestão Estratégica e Assessor Especial de Políticas Públicas, passam a ser equivalente ao nível 12-C da Lei Complementar nº 02/1993.

Art. 2º - A Referência salarial dos cargos de Secretário Adjunto de Governo, passam a ser equivalente ao nível 12-B da Lei Complementar nº 02/1993.

Art. 3º - O artigo 39 da Lei Complementar nº 122/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39 – ***Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação pelo Prefeito Municipal, mediante ato próprio, demissível "ad nutum", consignados no Anexo IV desta Lei Complementar:***

NÍVEL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA DE VENCIMENTO	REQUISITOS
Estratégico	Assessor de Gabinete do Prefeito	2	12-C	Bacharel em Administração, ou em Ciências Exatas, ou em Direito; e de ilibada reputação. Além das atribuições já integrantes na presente lei, o cargo é de natureza exclusiva de assessoria, vedadas tarefas de execução técnica, operacional ou burocrática, em estrita observância ao Tema 1010 do STF e às deliberações do TCE-SP.
Estratégico	Assessor de Governo	1	12-C	Bacharel em Administração ou Bacharel em Direito; com Pós Graduação *lato* ou *strito sensu* e de ilibada reputação. Além das atribuições já integrantes na presente lei, o cargo é de natureza exclusiva de assessoria, vedadas tarefas de execução técnica, operacional ou burocrática, em estrita observância ao Tema 1010 do STF e às deliberações do TCE-SP
Estratégico	Assessor Político para Planejamento e Gestão Estratégica	1	12-C	Bacharel em Administração ou Bacharel em Direito; com Pós Graduação *lato* ou *strito sensu* e de ilibada reputação. Além das atribuições já integrantes na presente lei, o cargo é de natureza exclusiva de assessoria, vedadas tarefas de execução técnica, operacional ou burocrática, em estrita observância ao Tema 1010 do STF e às deliberações do TCE-SP

Estratégico	Assessor Especial de Políticas Públicas	1	12-C	Bacharel em Administração ou Bacharel em Direito; com Pós Graduação *lato* ou *strito sensu* e de ilibada reputação. Além das atribuições já integrantes na presente lei, o cargo é de natureza exclusiva de assessoria, vedadas tarefas de execução técnica, operacional ou burocrática, em estrita observância ao Tema 1010 do STF e às deliberações do TCE-SP
Estratégico	Secretário Adjunto de Governo	8	12-A	Ensino Superior completo ou em curso e de ilibada reputação. Além das atribuições já integrantes na presente lei, o cargo é de natureza exclusiva de assessoria, vedadas tarefas de execução técnica, operacional ou burocrática, em estrita observância ao Tema 1010 do STF e às deliberações do TCE-SP
Estratégico	Assessor de Secretário	13	9	Ensino Superior completo e de ilibada reputação. Além das atribuições já integrantes na presente lei, o cargo é de natureza exclusiva de assessoria, vedadas tarefas de execução técnica, operacional ou burocrática, em estrita observância ao Tema 1010 do STF e às deliberações do TCE-SP

Art. 4º - O Anexo IV – Cargos em Comissão Criados, da Lei Complementar nº 122/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VAGAS	REFERÊNCIA
Estratégico	Assessor de Gabinete do Prefeito	2	12-C
Estratégico	Assessor de Governo	1	12-C
Estratégico	Assessor Político para Planejamento e Gestão Estratégica	1	12-C
Estratégico	Assessor Especial de Políticas Públicas	1	12-C
Estratégico	Secretário Adjunto de Governo	8	12-A
Estratégico	Assessor de Secretário	13	9

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, protraindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal, 1.º de dezembro de 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

.....

LEI COMPLEMENTAR N.º 173/2025

"Dispõe sobre a criação do § 4º, do art. 29, da Lei Complementar nº 166/2025 e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica criado o § 4º, do art. 29, da Lei Complementar nº 166/2025, que terá seguinte redação:

*"**§ 4º.** A retribuição pecuniária relativa ao descanso semanal remunerado está incluída no vencimento básico dos cargos públicos".*

Art. 2º. Fica criado o parágrafo único, do art. 282, da Lei Complementar nº 166/2025, que terá seguinte redação:

"Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a custear, por meios próprios, o transporte de servidores públicos entre a sede do Município e o Assentamento Zumbi dos Palmares".

Art. 3°. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, 1.º dezembro de 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL N.º 1.134/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI:**

Artigo 1º **-** Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Fundo Municipal de Assistência Social no Rumo

Certo – Cód. 0013, a Ação: FEAS RES SEDS 50-2025 - 3.000 - 13969-5 - Cód. 1.078, passando a constar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 893/2021, para o exercício de 2025, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao custeio de ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Iaras.

Artigo 2º **-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Fundo Municipal de Assistência Social no Rumo Certo – Cód. 0013, a Ação: FEAS RES SEDS 50-2025 - 3.000 - 13969-5 - Cód. 1.078, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 1.061/2024, para o exercício de 2025, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao custeio de ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Iaras.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 1.081/2024, no Fundo Municipal de Assistência Social de Iaras, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), em respeito ao Art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02.12.00 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

02.12.01 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0013.1.078 – FEAS RES SEDS 50-2025 - 3.000 - 13969-5

643 – 3.3.90.39.00 – 02.000 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

Total dos Créditos Adicionais Especiais R$ 3.000,00

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 3º desta Lei, será suportado pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), vinculados ao código de aplicação nº 02.500.26, em respeito ao Art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Artigo 5° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido credito.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iaras, 1.º de dezembro de 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL N.º 1.135/2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Iaras, para o período de 2026 a 2029".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Iaras, Estado de São Paulo, para vigência no período de 2026 a 2029, em cumprimento aos princípios Constitucionais, Lei Federal n. 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Portarias editadas pelos Governos Federal e Estadual.

Art. 2º - O Plano Plurianual - PPA foi elaborado observando as seguintes diretrizes para as ações do Governo Municipal:

I - Garantir a implementação de políticas de inclusão social;

II - Promover o desenvolvimento econômico sustentável;

III - Criar espaço para a participação popular;

IV - Desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

Art. 3º - As relações de fontes de financiamento dos programas governamentais do quadriênio 2026 a 2029 constam do Anexo I.

Art. 4º - A descrições dos programas governamentais/metas/custos do quadriênio 2026 a 2029, constam do Anexo II.

Art. 5º - As unidades executoras das ações voltadas para o desenvolvimento dos programas governamentais do quadriênio 2026 a 2029 constam do Anexo III.

Art. 6º - A estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras do quadriênio 2026 a 2029 constam do Anexo IV.

Art. 7º - Para fins desta Lei, considera-se:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela Administração, classificados em:

a) Finalístico: programa composto por ações que resultam em produtos (bens e serviços) ofertados à sociedade; e

b) De Apoio Administrativo: programa que engloba ações voltadas à manutenção e ao aprimoramento da máquina administrativa.

II – Objetivo: a finalidade do programa, evidenciando com concisão e precisão qual o problema a ser minimizado ou solucionado.

III – Justificativa: a motivação para implementação do programa governamental.

IV – Metas: os resultados que se pretendem atingir com a execução do programa governamental, expresso por indicadores previamente definidos.

V - Unidade de Medida: fatores que permitem a mensuração e quantificação dos produtos.

VI – Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em projetos, atividades e operações especiais:

a) Projeto: é o instrumento de programação para

alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

b) Atividade: é o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operações Especiais: são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gerem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 8º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária - LOA, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual - PPA, no que respeitar às ações e metas programadas para o período abrangido, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento na demanda por recursos orçamentários.

Art. 10 - O Poder Executivo fará a avaliação contínua do cumprimento dos programas governamentais propiciando os informes necessários para a divulgação e transparência da gestão fiscal, obrigatória em face das disposições contidas no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iaras, 1.º de dezembro de 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA104201
Pag: 1 / 1

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS **R$ 1,00**

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								
	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	8.084.000,00	0,00	8.120.000,00	0,00	8.180.000,00	0,00	8.290.000,00	0,00	**32.674.000,00**
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	944.000,00	0,00	955.100,00	0,00	966.000,00	0,00	977.000,00	0,00	**3.842.100,00**
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	52.565.000,00	0,00	55.289.900,00	0,00	58.379.000,00	0,00	61.341.000,00	0,00	**227.574.900,00**
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	**460.000,00**
Tot. Rec. Correntes:	**61.708.000,00**	**0,00**	**64.480.000,00**	**0,00**	**67.640.000,00**	**0,00**	**70.723.000,00**	**0,00**	**264.551.000,00**
2.2.0.0.00.00 Alienações De Bens	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	**40.000,00**
Tot. Rec. Capital:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
9.7.0.0.00.00 Dedução De Receita	6.942.000,00	0,00	7.194.000,00	0,00	7.522.000,00	0,00	7.828.000,00	0,00	**29.486.000,00**
Tot. Deduc. Rec.:	**6.942.000,00**	**0,00**	**7.194.000,00**	**0,00**	**7.522.000,00**	**0,00**	**7.828.000,00**	**0,00**	**29.486.000,00**
TOTAL	**54.776.000,00**	**0,00**	**57.296.000,00**	**0,00**	**60.128.000,00**	**0,00**	**62.905.000,00**	**0,00**	**235.105.000,00**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 1 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Código do Programa	0000
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento decorrentes de serviços da Divida Pública Municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e outros encargos de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Justificativa	Alocar recursos para quitação de todos as operações especiais a serem identificadas no periodo.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DE PARCELAS DA DIVIDA PUBLICA	QUANT	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
AMORTIZAÇÃO DE PARCELAS DA DIVIDA PUBLICA	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 8.614.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 2 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa	0001
Unidade Responsável	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00
Objetivo	Garantir suporte financeiro adquado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando as transferências constitucionais.
Justificativa	Controlar o desenvolvimento e a divulgação dos trabalhos legislativos, necessitando de suporte para atingir a consecução e sua finalidade junto a sociedade.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE SESSÕES REALIZADAS	QUANT	32,00	32,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
NUMERO DE SESSÕES REALIZADAS	32,00	32,00	32,00	32,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 10.866.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 3 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	PODE EXECUTIVO
Código do Programa	0002
Unidade Responsável	PODER EXECUTIVO
Código da Unidade	02.01.00
Objetivo	Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendarias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferencendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas ao funcionamento do setor publico municipal.
Justificativa	Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponiveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO NO DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS DAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS	QUANT	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
APOIO NO DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS DAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.917.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 4 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Código do Programa	0003
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	Realizar todos os registros orçamentarios e financeiros, encaminhar todas as prestações de contas aos orgãos fiscalizadores e dar suporte administrativo para todos os setores.
Justificativa	Atender a todas as exigencias legais exigidas pela leigislação vigente.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO NO DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS DAS UNIDADES EXECUTORAS	QUANT	29,00	29,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
APOIO NO DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS DAS UNIDADES EXECUTORAS	29,00	29,00	29,00	29,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 19.140.752,00

Justificativas das Modificações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	EDUCAÇÃO
Código do Programa	0004
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade	02.03.00
Objetivo	Assegurar a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permancia e o percurso escolar com ações que promovam a melhoria do processo de apredizagem do alunado por intermedio de avaliação do rendimento escolar.
Justificativa	Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura fisica e pedagogica da rede de ensino, atendendo a demanda escolar.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE	QUANT	1.502,00	1.574,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE	1.502,00	1.526,00	1.550,00	1.574,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 84.999.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 6 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	SAUDE
Código do Programa	0005
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Atender a necessidade da comunidade, assegurando o direito à assistencia medica, odontologica, hospitalar e medicamentos, garantido a aplicação dos recursos constitucionais.
Justificativa	Desenvolver e aperfeiçoar as ações da saúde a toda a comunidade em cumprimento a Constituição Federal.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE	QUANT	43.000,00	44.500,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE	43.000,00	43.500,00	44.000,00	44.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 53.232.100,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 7 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	OBRAS
Código do Programa	0006
Unidade Responsável	SEC MUNIC OBRAS, ESTRADAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS
Código da Unidade	PUBLICOS 02.05.00
Objetivo	Desenvolver e aperfeiçoar todas as ações voltadas para a area urbana e rural do Município, garantindo qualidade, conforto e segurança aos usuários.
Justificativa	Programa voltado para atender a necessidade de oferecer a comunidade todo o direito a infra-estrutura urbana e rural, promovendo o bem estar dos munícipes.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DOS IMOVEIS CADASTRADOS	QUANT	2.300,00	2.400,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DOS IMOVEIS CADASTRADOS	2.300,00	2.340,00	2.360,00	2.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 22.980.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	AGRICULTURA
Código do Programa	0007
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Código da Unidade	02.06.00
Objetivo	Realizar ações governamentais promovendo a segurança alimentar e nutricional, dando apoio ao agricultor e conscientizar a população para preservação do meio ambiente.
Justificativa	A universalização dos serviços de agricultura e abastecimento contribui e produz efeitos multiplicadores na economia, gerando investimentos sociais indispensáveis.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO E ORIENTAÇÃO AS PROPRIEDADES RURAIS	QUANT	400,00	440,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
APOIO E ORIENTAÇÃO AS PROPRIEDADES RURAIS	400,00	410,00	420,00	430,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.425.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 9 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	CULTURA
Código do Programa	0008
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Código da Unidade	02.07.00
Objetivo	Este programa busca proporcionar algum tipo de lazer e recreação a toda a comunidade de nosso municipio.
Justificativa	Oferecer a toda a comunidade lazer e recreação.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS ANUALMENTE	QUANT	10,00	10,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
EVENTOS REALIZADOS ANUALMENTE	10,00	10,00	10,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.616.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 10 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ESPORTES
Código do Programa	0009
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Código da Unidade	02.08.00
Objetivo	Oferecer a toda a comunidade e principalmente a todas as crianças, jovens e adolescentes condições de desenvolverem algum tipo de esporte.
Justificativa	Este programa busca proporcionar algum tipo de atividade voltado ao esporte, direcionada a toda a comunidade de nosso municipio.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS NOS PROJETOS ESPORTIVOS E LAZER ANUALMENTE	QUANT	150,00	150,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
PESSOAS ATENDIDAS NOS PROJETOS ESPORTIVOS E LAZER ANUALMENTE	150,00	150,00	150,00	150,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.188.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	MEIO AMBIENTE
Código do Programa	0010
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.09.00
Objetivo	Realizar ações governamentais promovendo atividades que possam conscientizar a população para preservação do meio ambiente.
Justificativa	A universalização dos serviços de meio ambiente, contribui para geração de recursos necessarios para uma vida melhor e saudavel.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS DE MEIO AMBIENTE A SEREM EXECUTADOS ANUALMENTE	QUANT	4,00	5,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
PROJETOS DE MEIO AMBIENTE A SEREM EXECUTADOS ANUALMENTE	4,00	4,00	5,00	5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.430.000,00

Justificativas das Modificações

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código do Programa	0011
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL
Código da Unidade	02.10.00
Objetivo	Definir, organizar, planejar e desenvolver ações da assistência social com qualidade, eficiência e eficácia ao atendimento prestado a familia.
Justificativa	Programa voltado para assegurar as ações da assistência social, oferecendo condições de atendimento a população com eficiência e eficácia.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS CADASTRADAS NO CRAS ANUALMENTE	QUANT	600,00	700,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS CADASTRADAS NO CRAS ANUALMENTE	600,00	630,00	670,00	700,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 7.016.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 13 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	FMAS - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa	0012
Unidade Responsável	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.11.00
Objetivo	Definir, organizar, planejar e desenvolver ações do Fundo Municipal de Assistencia Social com qualidade, eficiência e eficácia ao atendimento prestado as pessoas.
Justificativa	Programa voltado para assegurar os projetos sociais, oferecendo condições de atendimento a população com eficiência e eficácia.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO E ACOMPANHAMENTO ANUAL DE PESSOAS BENEFICIDAS PELOS PROJETOS DO FMAS	QUANT	950,00	1.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
APOIO E ACOMPANHAMENTO ANUAL DE PESSOAS BENEFICIDAS PELOS PROJETOS DO FMAS	950,00	960,00	980,00	1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.612.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 14 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	FMDCA - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Código do Programa	0013
Unidade Responsável	FMDCA - FUNDO MUNC DIREITOS CRIANÇAS ADOLESCENTES
Código da Unidade	02.12.00
Objetivo	Definir, organizar, planejar e desenvolver ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com qualidade, eficiência e eficácia ao atendimento prestado as pessoas.
Justificativa	Programa voltado para assegurar do desenvolvimento do FMDCA, oferecendo condições de atendimento a população com eficiência e eficácia.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS NA CASA ABRIGO POR ANO	QUANT	5,00	10,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS NA CASA ABRIGO POR ANO	5,00	7,00	9,00	10,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.926.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 15 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	RESERVA DE CONTINGENCIA
Código do Programa	9999
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	Atender aos limites impostos pela lei, contingenciando parte das dotações autorizadas ao Executivo Municipal.
Justificativa	Este programa busca atender aos limites impostos pela legislação em vigor.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESPEITAR LIMITE CONSTITUCIONAL	%	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
RESPEITAR LIMITE CONSTITUCIONAL	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.143.148,00

Justificativas das Modificações

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 1 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Código do Programa	0000

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Código da Unidade	02.02.02

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.001	SETENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	INICIAL

Código da Função	28.000	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Sub-Função	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
65,00	PRECATORIOS A SER QUITADOS NO EXERCÍCIO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	15,00	20,00	20,00	65,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Código da Unidade	02.02.02

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV	INICIAL

Código da Função	28.000	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Sub-Função	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
60,00	SENTENÇAS JUDICIAIS/RPV A SER QUITADOS NO EXERCÍCIO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
15,00	15,00	15,00	15,00	60,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Código da Unidade	02.02.02

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - INSS	INICIAL

Código da Função	28.000	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Sub-Função	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
48,00	PARCELAS A SER QUITADAS NO EXERCICIO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Código da Unidade	02.02.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL					
Código	**Nome**				**Situação**
0.003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - INSS				INICIAL
Código da Função	28.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Código da Sub-Função	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
48,00			PARCELAS A SER QUITADAS NO EXERCICIO		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
132.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	552.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Código da Unidade	02.02.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL					
Código	**Nome**				**Situação**
0.004	AMORTIZAÇÃO OPERAÇÃO CREDITO FINISA				INICIAL
Código da Função	28.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Código da Sub-Função	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
48,00			PARCELAS A SER QUITADAS NO EXERCICIO		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Código da Unidade	02.02.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL					
Código	**Nome**				**Situação**
0.005	AMORTIZAÇÃO COND. JUDICIAL PROC 1001965-83.2017.8.26.0136				INICIAL
Código da Função	28.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Código da Sub-Função	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
48,00			PARCELAS A SER QUITADAS NO EXERCICIO		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 3 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
Código da Unidade 02.02.02					
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL					
Código	**Nome**				**Situação**
0.005	AMORTIZAÇÃO COND. JUDICIAL PROC 1001965-83.2017.8.26.0136				INICIAL
Código da Função 28.000	ENCARGOS ESPECIAIS				
Código da Sub-Função 28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
48,00			PARCELAS A SER QUITADAS NO EXERCICIO		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
2.146.000,00	2.150.000,00	2.156.000,00	2.162.000,00	8.614.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 4 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa	0001

Unidade Executora	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.001	MELHORIA DO PREDIO EXTERNO E INTERNO - CAMARA MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função	01.000	LEGISLATIVA
Código da Sub-Função	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4,00	PREDIO CAMARA

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.002	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função	01.000	LEGISLATIVA
Código da Sub-Função	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
40,00	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES ASER ADQUIRIDOS NO E

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.001	MANUT GERAL CAMARA MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função	01.000	LEGISLATIVA
Código da Sub-Função	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
128,00	NUMERO DE SESSÕES REALIZADAS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
32,00	32,00	32,00	32,00	128,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 5 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL					
Código da Unidade 01.01.00					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.001	MANUT GERAL CAMARA MUNICIPAL				INICIAL
Código da Função 01.000	LEGISLATIVA				
Código da Sub-Função 01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
128,00			NUMERO DE SESSÕES REALIZADAS		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
32,00	32,00	32,00	32,00	128,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
2.372.000,00	2.477.000,00	2.587.000,00	2.704.000,00	10.140.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL					
Código da Unidade 01.01.00					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.061	ADIANTAMENTOS				INICIAL
Código da Função 01.000	LEGISLATIVA				
Código da Sub-Função 01.031	AÇÃO LEGISLATIVA				
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
48,00			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS POR ANO		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
94.000,00	98.000,00	102.000,00	106.000,00	400.000,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
2.546.000,00	2.656.000,00	2.771.000,00	2.893.000,00	10.866.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 6 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	PODE EXECUTIVO
Código do Programa	0002

Unidade Executora	GABINETE DO PREFEITO
Código da Unidade	02.01.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.002	MANUT GERAL GABINETE PREFEITO	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
48,00	SUPORTE NAS ROTINAS DAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
525.000,00	551.000,00	577.000,00	608.000,00	2.261.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ASSESSORIA TECNICA
Código da Unidade	02.01.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.003	MANUT GERAL ASSESSORIA TECNICA	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
116,00	SUPORTE NAS ROTINAS UNIDADES EXECUTORAS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
29,00	29,00	29,00	29,00	116,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
860.000,00	896.000,00	932.000,00	968.000,00	3.656.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

1.385.000,00	1.447.000,00	1.509.000,00	1.576.000,00	5.917.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 7 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Código do Programa	0003

Unidade Executora	GABINETE E ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade	02.02.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.004	MANUT GERAL GABINETE E ADM	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
116,00	SUPORTE NAS ROTINAS UNIDADES EXECUTORAS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
29,00	29,00	29,00	29,00	116,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
3.483.768,00	3.615.760,00	3.743.808,00	3.877.616,00	14.720.952,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	GABINETE E ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade	02.02.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.005	MENSALIDADE PARTICIPAÇÃO CONSORCIO	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
12,00	PARTICIPAÇÃO EM CONTRATOS DE RATEIO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	GABINETE E ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade	02.02.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.006	PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA	INICIAL

Código da Função	06.000	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Sub-Função	06.182	DEFESA CIVIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
40,00	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA MENSALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 8 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	GABINETE E ADMINISTRAÇÃO				
Código da Unidade	02.02.01				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.006	PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA				INICIAL
Código da Função	06.000	SEGURANÇA PÚBLICA			
Código da Sub-Função	06.182	DEFESA CIVIL			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
40,00			PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA MENSALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Código da Unidade	02.02.02				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.007	MANUT GERAL CONTABILIDADE				INICIAL
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função	04.123	ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
44.000,00			REGISTRO E ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS DE COMPRAS		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
760.250,00	812.950,00	866.950,00	919.650,00	3.359.800,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA				
Código da Unidade	02.02.03				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.008	MANUT GERAL TESOURARIA				INICIAL
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função	04.123	ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
44.000,00			REGISTRO E ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS DE COMPRAS		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00	

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 9 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE TESOURARIA					
Código da Unidade 02.02.03					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.008	MANUT GERAL TESOURARIA				INICIAL
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.123	ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA				
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
44.000,00			REGISTRO E ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS DE COMPRAS		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
112.000,00	116.000,00	119.000,00	123.000,00	470.000,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
4.496.018,00	4.689.710,00	4.879.758,00	5.075.266,00	19.140.752,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 10 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	EDUCAÇÃO
Código do Programa	0004

Unidade Executora	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Unidade	02.03.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.009	MANUT GERAL ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL

Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
3.130,00	ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
775,00	780,00	785,00	790,00	3.130,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
2.760.000,00	2.855.000,00	2.950.000,00	3.030.000,00	11.595.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Unidade	02.03.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.010	MANUTENÇÃO GERAL ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	INICIAL

Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
3.130,00	ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
775,00	780,00	785,00	790,00	3.130,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Unidade	02.03.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.011	MANUTENÇÃO GERAL ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE	INICIAL

Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
3.130,00	ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
775,00	780,00	785,00	790,00	3.130,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 11 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	ENSINO FUNDAMENTAL				
Código da Unidade	02.03.01				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.011	MANUTENÇÃO GERAL ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
3.130,00			ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
775,00	780,00	785,00	790,00	3.130,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade	02.03.02				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.012	MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - CRECHE				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
384,00			ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
90,00	94,00	98,00	102,00	384,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
1.405.000,00	1.480.000,00	1.560.000,00	1.630.000,00	6.075.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade	02.03.02				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.013	MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - CRECHE - QESE				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
384,00			ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
90,00	94,00	98,00	102,00	384,00	

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 12 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.013	MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - CRECHE - QESE			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
384,00		ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
90,00	94,00	98,00	102,00	384,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.014	MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
990,00		ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
240,00	245,00	250,00	255,00	990,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
840.000,00	875.000,00	915.000,00	955.000,00	3.585.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.015	MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - QESE			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
990,00		ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
240,00	245,00	250,00	255,00	990,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.015	MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - QESE			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
990,00		ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
240,00	245,00	250,00	255,00	990,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora EDICAÇÃO ESPECIAL				
Código da Unidade 02.03.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.016	MANUTENÇÃO GERAL EDUCAÇÃO ESPECIAL			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
100,00		ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 70% FUNDAMENTAL				
Código da Unidade 02.03.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.017	MANUT GERAL FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
491,00		PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO REMUNERADOS POR MES		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
120,00	122,00	124,00	125,00	491,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 14 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB 70% FUNDAMENTAL				
Código da Unidade 02.03.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.017	MANUT GERAL FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
491,00		PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO REMUNERADOS POR MES		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
120,00	122,00	124,00	125,00	491,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
6.700.000,00	7.360.000,00	8.170.000,00	9.000.000,00	31.230.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 70% INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.018	MANUT GERAL FUNDEB 70% - INFANTIL - CRECHE			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
20,00		PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO REMUNERADOS POR MES		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
615.000,00	670.000,00	735.000,00	790.000,00	2.810.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 70% INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.019	MANUT GERAL FUNDEB 70% - INFANTIL - PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
80,00		PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO REMUNERADOS POR MES		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
20,00	20,00	20,00	20,00	80,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB 70% INFANTIL
Código da Unidade 02.03.05

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.019	MANUT GERAL FUNDEB 70% - INFANTIL - PRE-ESCOLA	INICIAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
80,00	PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO REMUNERADOS POR MES

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
20,00	20,00	20,00	20,00	80,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.790.000,00	2.015.000,00	2.080.000,00	2.135.000,00	8.020.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 30% FUNDAMENTAL
Código da Unidade 02.03.07

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.021	MANUT GERAL FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	INICIAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
3.130,00	ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
775,00	780,00	785,00	790,00	3.130,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 30% INFANTIL
Código da Unidade 02.03.08

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.022	MANUT GERAL FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE	INICIAL

Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
384,00	ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
90,00	94,00	98,00	102,00	384,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB 30% INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.022	MANUT GERAL FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
384,00		ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
90,00	94,00	98,00	102,00	384,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 30% INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.023	MANUT GERAL FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
990,00		ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
240,00	245,00	250,00	255,00	990,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	470.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO SUPERIOR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.024	MANUT GERAL ENSINO SUPERIOR			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.364	ENSINO SUPERIOR			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
570,00		ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
135,00	140,00	145,00	150,00	570,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 17 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	ENSINO SUPERIOR				
Código da Unidade	02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.024	MANUT GERAL ENSINO SUPERIOR				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.364	ENSINO SUPERIOR			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
570,00			ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**META PPA**
135,00	140,00	145,00	150,00		570,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**Total R$**
465.000,00	480.000,00	500.000,00	515.000,00		1.960.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ENSINO MEDIO				
Código da Unidade	02.03.10				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.025	MANUT GERAL ENSINO MEDIO				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.362	ENSINO MÉDIO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
930,00			ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**META PPA**
225,00	230,00	235,00	240,00		930,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**Total R$**
115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00		460.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ENSINO MEDIO				
Código da Unidade	02.03.10				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.026	MANUT GERAL ENSINO MEDIO- CONV ESTADUAL TRANSPORTE				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.362	ENSINO MÉDIO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
930,00			ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**		**META PPA**
225,00	230,00	235,00	240,00		930,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 18 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	ENSINO MEDIO				
Código da Unidade	02.03.10				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.026	MANUT GERAL ENSINO MEDIO- CONV ESTADUAL TRANSPORTE				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.362	ENSINO MÉDIO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
930,00			ALUNOS ATENDIDOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
225,00	230,00	235,00	240,00	930,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
1.010.000,00	1.110.000,00	1.210.000,00	1.310.000,00	4.640.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade	02.03.11				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.027	MANUT GERAL DEPTO MERENDA ESCOLAR				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
1.176.500,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
292.400,00	293.400,00	294.700,00	296.000,00	1.176.500,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
390.000,00	405.000,00	425.000,00	440.000,00	1.660.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade	02.03.11				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.028	MANUT GERAL REFORÇO MERENDA ESCOLAR - QESE				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
581.300,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
144.800,00	145.000,00	145.500,00	146.000,00	581.300,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade	02.03.11				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.028	MANUT GERAL REFORÇO MERENDA ESCOLAR - QESE				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
581.300,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
144.800,00	145.000,00	145.500,00	146.000,00	581.300,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade	02.03.11				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.029	MANUT GERAL MERENDA ENS FUNDAMENTAL				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
581.300,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
144.800,00	145.000,00	145.500,00	146.000,00	581.300,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
355.000,00	370.000,00	385.000,00	400.000,00	1.510.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade	02.03.11				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.030	MANUT GERAL MERENDA CRECHE				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
154.200,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
38.400,00	38.500,00	38.600,00	38.700,00	154.200,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade	02.03.11				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.030	MANUT GERAL MERENDA CRECHE				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
154.200,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
38.400,00	38.500,00	38.600,00	38.700,00	154.200,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	620.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade	02.03.11				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.031	MANUT GERAL MERENDA PRE-ESCOLA				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
235.000,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
58.000,00	58.500,00	59.000,00	59.500,00	235.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade	02.03.11				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.032	MANUT GERAL MERENDA ENS MEDIO				INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
183.600,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
45.600,00	45.800,00	46.000,00	46.200,00	183.600,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.11				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.032	MANUT GERAL MERENDA ENS MEDIO			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
183.600,00		REFEIÇÕES FORNECIDAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
45.600,00	45.800,00	46.000,00	46.200,00	183.600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
218.000,00	235.000,00	252.000,00	269.000,00	974.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.11				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.033	MANUT GERAL MERENDA EJA, ESPECIAL, OUTROS			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
22.400,00		REFEIÇÕES FORNECIDAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
19.073.000,00	20.520.000,00	21.987.000,00	23.419.000,00	84.999.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	SAUDE
Código do Programa	0005

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.034	MANUT GERAL DEPTO SAUDE	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
175.000,00	ATENDIMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
43.000,00	43.500,00	44.000,00	44.500,00	175.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
9.280.000,00	9.500.000,00	9.980.500,00	10.421.600,00	39.182.100,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.035	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
12.000,00	ATENDIMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.036	MANUT GERAL DEPTO SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
175.000,00	ATENDIMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
43.000,00	43.500,00	44.000,00	44.500,00	175.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
Código da Unidade	02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.036	MANUT GERAL DEPTO SAUDE - RECURSOS FEDERAIS				INICIAL
Código da Função	10.000	SAÚDE			
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
175.000,00			ATENDIMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
43.000,00	43.500,00	44.000,00	44.500,00	175.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
2.365.000,00	2.515.000,00	2.665.000,00	2.805.000,00	10.350.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
Código da Unidade	02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.037	MANUT GERAL DEPTO SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS				INICIAL
Código da Função	10.000	SAÚDE			
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
175.000,00			ATENDIMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
43.000,00	43.500,00	44.000,00	44.500,00	175.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	490.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
Código da Unidade	02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.038	MANUT GERAL VIGILANCIA SANITARIA				INICIAL
Código da Função	10.000	SAÚDE			
Código da Sub-Função	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
200,00			VISITAS REALIZADAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
50,00	50,00	50,00	50,00	200,00	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SAUDE				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.038	MANUT GERAL VIGILANCIA SANITARIA			INICIAL
Código da Função	10.000	SAÚDE		
Código da Sub-Função	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
200,00		VISITAS REALIZADAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SAUDE				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.039	MANUT GERAL VIGILANCIA SANITARIA - RECURSOS FEDERAIS			INICIAL
Código da Função	10.000	SAÚDE		
Código da Sub-Função	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
200,00		VISITAS REALIZADAS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SAUDE				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.040	MANUT GERAL VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			INICIAL
Código da Função	10.000	SAÚDE		
Código da Sub-Função	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
8.000,00		ATENDIMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 25 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SAUDE					
Código da Unidade 02.04.01					
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.040	MANUT GERAL VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				INICIAL
Código da Função 10.000	SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
8.000,00			ATENDIMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
12.562.500,00	12.937.500,00	13.573.000,00	14.159.100,00	53.232.100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	OBRAS
Código do Programa	0006

Unidade Executora	DEPTO DE LIMPEZA E SERVIÇOS PUBLICOS
Código da Unidade	02.05.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.041	MANUT GERAL DEPTO LIMPEZA E SERVIÇOS PUBLICOS	INICIAL

Código da Função	15.000	URBANISMO
Código da Sub-Função	15.452	SERVIÇOS URBANOS

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
404,00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
101,00	101,00	101,00	101,00	404,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.635.000,00	1.680.000,00	1.725.000,00	1.780.000,00	6.820.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Código da Unidade	02.05.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.042	MANUT GERAL DEPTO OBRAS	INICIAL

Código da Função	15.000	URBANISMO
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
40,00	MANUTENÇÃO E REPARO EM PREDIOS PUBLICOS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.830.000,00	1.850.000,00	1.870.000,00	1.905.000,00	7.455.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Código da Unidade	02.05.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.043	MANUT GERAL DEPTO OBRAS - RECURSOS FEDERAIS	INICIAL

Código da Função	15.000	URBANISMO
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
40,00	MANUTENÇÃO E REPARO EM PREDIOS PUBLICOS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Código da Unidade	02.05.02				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.043	MANUT GERAL DEPTO OBRAS - RECURSOS FEDERAIS				INICIAL
Código da Função	15.000	URBANISMO			
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
40,00			MANUTENÇÃO E REPARO EM PREDIOS PUBLICOS		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
523.000,00	552.700,00	592.300,00	622.000,00	2.290.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Código da Unidade	02.05.02				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.044	MANUT GERAL DEPTO OBRAS - RECURSOS ESTADUAIS				INICIAL
Código da Função	15.000	URBANISMO			
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
40,00			MANUTENÇÃO E REPARO EM PREDIOS PUBLICOS		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
26.750,00	26.750,00	26.750,00	26.750,00	107.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	PRAÇAS, JARDINS, PROPRIOS				
Código da Unidade	02.05.03				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.046	MANUT GERAL DEPTO PRAÇAS, JARDINS E PROPRIOS				INICIAL
Código da Função	15.000	URBANISMO			
Código da Sub-Função	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
20,00			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PRAÇAS/ JARDINS		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 28 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	PRAÇAS, JARDINS, PROPRIOS				
Código da Unidade	02.05.03				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.046	MANUT GERAL DEPTO PRAÇAS, JARDINS E PROPRIOS				INICIAL
Código da Função	15.000	URBANISMO			
Código da Sub-Função	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
20,00			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PRAÇAS/ JARDINS		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
261.000,00	268.500,00	277.500,00	285.000,00	1.092.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DO CEMITERIO				
Código da Unidade	02.05.04				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.047	MANUT GERAL DEPTO CEMITERIO				INICIAL
Código da Função	15.000	URBANISMO			
Código da Sub-Função	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
4,00			CONSERVAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
140.000,00	143.000,00	145.000,00	148.000,00	576.000,00	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPTO SERVIÇOS ESTRADAS E TRANSPORTES MUNICIPAIS				
Código da Unidade	02.05.05				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.048	MANUT GERAL DEPTO SERV ESTRADAS E TRANSPORTES MUNICIPAIS				INICIAL
Código da Função	26.000	TRANSPORTE			
Código da Sub-Função	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
1.200,00			MANUTENÇÃO ESTRADAS KM		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00	

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 29 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora	DEPTO SERVIÇOS ESTRADAS E TRANSPORTES MUNICIPAIS				
Código da Unidade	02.05.05				
AÇÃO: ATIVIDADE					
Código	**Nome**				**Situação**
2.048	MANUT GERAL DEPTO SERV ESTRADAS E TRANSPORTES MUNICIPAIS				INICIAL
Código da Função	26.000	TRANSPORTE			
Código da Sub-Função	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
META FÍSICA					
Quantidade Total			**Unidade de Medida**		
1.200,00			MANUTENÇÃO ESTRADAS KM		
META POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**	
300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**	
1.130.000,00	1.150.000,00	1.170.000,00	1.190.000,00	4.640.000,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
5.545.750,00	5.670.950,00	5.806.550,00	5.956.750,00	22.980.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 30 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	AGRICULTURA
Código do Programa	0007

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Código da Unidade	02.06.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.049	MANUT GERAL DEPTO AGRICULTURA	INICIAL

Código da Função	20.000	AGRICULTURA
Código da Sub-Função	20.606	EXTENSÃO RURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
1.660,00	APOIO E ORIENTAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
400,00	410,00	420,00	430,00	1.660,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
830.000,00	847.000,00	865.000,00	883.000,00	3.425.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

830.000,00	847.000,00	865.000,00	883.000,00	3.425.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	CULTURA
Código do Programa	0008

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DA CULTURA
Código da Unidade	02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.050	MANUT GERAL DEPTO DA CULTURA	INICIAL

Código da Função	13.000	CULTURA
Código da Sub-Função	13.392	DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
48,00	EVENTOS REALIZADOS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
639.000,00	649.000,00	659.000,00	669.000,00	2.616.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

639.000,00	649.000,00	659.000,00	669.000,00	2.616.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 32 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	ESPORTES
Código do Programa	0009

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Código da Unidade	02.08.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.051	MANUT GERAL DEPTO ESPORTES	INICIAL

Código da Função	27.000	DESPORTO E LAZER
Código da Sub-Função	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
600,00	PESSOAS ATENDIDAS EM PROJETOS ESPORTIVOS

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
150,00	150,00	150,00	150,00	600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
527.000,00	540.000,00	554.000,00	567.000,00	2.188.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

527.000,00	540.000,00	554.000,00	567.000,00	2.188.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 33 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	MEIO AMBIENTE
Código do Programa	0010

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.09.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.052	MANUT GERAL DEPTO MEIO AMBIENTE	INICIAL

Código da Função	18.000	GESTÃO AMBIENTAL
Código da Sub-Função	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
20,00	PROJETOS DE MEIO AMBIENTE EXECUTADOS NO EXERCICIO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
4,00	5,00	5,00	6,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
580.000,00	598.000,00	617.000,00	635.000,00	2.430.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

580.000,00	598.000,00	617.000,00	635.000,00	2.430.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 34 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código do Programa	0011

Unidade Executora	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código da Unidade	02.10.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.053	MANUT GERAL DEPTO ASSISTENCIA DESENVOLV SOCIAL	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4.000,00	FAMILIAS ATENDIDAS POR ANO PELA ASSISTENCIA

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
1.415.000,00	1.440.000,00	1.465.000,00	1.495.000,00	5.815.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código da Unidade	02.10.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.054	MANUT GERAL CONSELHO TUTELAR	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
3.400,00	ATENDIMENTOS REALIZADOS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
850,00	850,00	850,00	850,00	3.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
286.000,00	295.000,00	305.000,00	315.000,00	1.201.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

1.701.000,00	1.735.000,00	1.770.000,00	1.810.000,00	7.016.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 35 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	FMAS - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa	0012

Unidade Executora	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.11.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.055	MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - IDOSO	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
200,00	IDOSOS ATENDIDOS POR ANO NO PROJETO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50,00	50,00	50,00	50,00	200,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.11.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.056	MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - CRIANÇA E ADOLESCENTE	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
680,00	CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS POR ANO NO PROJETO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
170,00	170,00	170,00	170,00	680,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.11.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.057	MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - FAMILIA	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
1.636,00	FAMILIAS ATENDIDAS POR ANO NO PROJETO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
409,00	409,00	409,00	409,00	1.636,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.11.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.057	MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - FAMILIA			INICIAL
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
1.636,00		FAMILIAS ATENDIDAS POR ANO NO PROJETO		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
409,00	409,00	409,00	409,00	1.636,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.11.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.058	MANUT GERAL PROG BENEFICIOS EVENTUAIS			INICIAL
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
1.280,00		CRIANÇAS E IDOSOS ATENDIDOS POR ANO NO PROJETO		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
320,00	320,00	320,00	320,00	1.280,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
675.000,00	695.000,00	715.000,00	735.000,00	2.820.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.11.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.059	MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - RECURSOS ESTADUAIS			INICIAL
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
860,00		FAMILIAS ATENDIDAS POR ANO NO PROJETO		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
220,00	220,00	220,00	200,00	860,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.11.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.059	MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - RECURSOS ESTADUAIS			INICIAL
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
860,00		FAMILIAS ATENDIDAS POR ANO NO PROJETO		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
220,00	220,00	220,00	200,00	860,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
109.000,00	119.000,00	129.000,00	139.000,00	496.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.11.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.062	MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - RECURSOS FEDERAIS			INICIAL
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
1.636,00		FAMILIAS ATENDIDAS POR ANO NO PROJETO		
META POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**META PPA**
409,00	409,00	409,00	409,00	1.636,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total R$**
109.000,00	114.000,00	119.000,00	124.000,00	466.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
1.078.000,00	1.128.000,00	1.178.000,00	1.228.000,00	4.612.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 38 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	FMDCA - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Código do Programa	0013

Unidade Executora	FMDCA - FUNDO MUNC DIREITOS CRIANÇAS ADOLESCENTES
Código da Unidade	02.12.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.063	MANUT GERAL - FMDCA - CASA ABRIGO	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
40,00	CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS POR ANO NO PROJETO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
465.000,00	476.000,00	487.000,00	498.000,00	1.926.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

465.000,00	476.000,00	487.000,00	498.000,00	1.926.000,00

03 JUL 2025
10:56:51

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap©
GA100701
Pag: 39 / 39

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	RESERVA DE CONTINGENCIA
Código do Programa	9999

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Código da Unidade	02.02.02

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.998	ORÇAMENTO IMPOSITIVO	INICIAL

Código da Função	99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Sub-Função	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4,00	PESSOAS ATENDIDAS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
651.732,00	681.840,00	715.692,00	748.884,00	2.798.148,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Código da Unidade	02.02.02

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	INICIAL

Código da Função	99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Sub-Função	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4,00	PESSOAS ATENDIDAS ANUALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	Total R$
550.000,00	570.000,00	600.000,00	625.000,00	2.345.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

1.201.732,00	1.251.840,00	1.315.692,00	1.373.884,00	5.143.148,00

TOTAL GERAL

54.776.000,00	57.296.000,00	60.128.000,00	62.905.000,00	235.105.000,00

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA100301
Pag: 1/1

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras				
Inst.	**Aud**	**Código**	**Especificação**	**Unid. Gestora**
Orgão	002	01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	CÂMARA
UO	040	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	CÂMARA
Orgão	001	02.00.00	PODER EXECUTIVO	PREFEITURA
UO	003	02.01.00	PODER EXECUTIVO	PREFEITURA
UE	010	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	PREFEITURA
UE	011	02.01.02	ASSESSORIA TECNICA	PREFEITURA
UO	004	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS	PREFEITURA
UE	012	02.02.01	GABINETE E ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA
UE	013	02.02.02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	PREFEITURA
UE	014	02.02.03	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	PREFEITURA
UO	005	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA
UE	015	02.03.01	ENSINO FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE	016	02.03.02	ENSINO INFANTIL	PREFEITURA
UE	034	02.03.03	EDICAÇÃO ESPECIAL	PREFEITURA
UE	033	02.03.04	FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE	034	02.03.05	FUNDEB 70% INFANTIL	PREFEITURA
UE	033	02.03.06	FUNDEB 70% EDUCAÇÃO ESPECIAL	PREFEITURA
UE	035	02.03.07	FUNDEB 30% FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE	036	02.03.08	FUNDEB 30% INFANTIL	PREFEITURA
UE	019	02.03.09	ENSINO SUPERIOR	PREFEITURA
UE	037	02.03.10	ENSINO MEDIO	PREFEITURA
UE	038	02.03.11	DEPARTAMENTO MERENDA ESCOLAR	PREFEITURA
UO	006	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PREFEITURA
UE	022	02.04.01	DEPARTAMENTO DE SAUDE	PREFEITURA
UO	007	02.05.00	SEC MUNIC OBRAS, ESTRADAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS P	PREFEITURA
UE	023	02.05.01	DEPTO DE LIMPEZA E SERVIÇOS PUBLICOS	PREFEITURA
UE	024	02.05.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	PREFEITURA
UE	025	02.05.03	PRAÇAS, JARDINS, PROPRIOS	PREFEITURA
UE	026	02.05.04	DEPARTAMENTO DO CEMITERIO	PREFEITURA
UE	027	02.05.05	DEPTO SERVIÇOS ESTRADAS E TRANSPORTES MUNICIPA	PREFEITURA
UO	008	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PREFEITURA
UE	029	02.06.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	PREFEITURA
UO		02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	PREFEITURA
UE		02.07.01	DEPARTAMENTO DA CULTURA	PREFEITURA
UO		02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	PREFEITURA
UE		02.08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	PREFEITURA
UO		02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PREFEITURA
UE		02.09.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	PREFEITURA
UO		02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL	PREFEITURA
UE		02.10.01	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SO	PREFEITURA
UO		02.11.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREFEITURA
UE		02.11.01	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREFEITURA
UO		02.12.00	FMDCA - FUNDO MUNC DIREITOS CRIANÇAS ADOLESCENTES	PREFEITURA
UE		02.12.01	FMDCA - FUNDO MUNC DIREITOS CRIANÇAS ADOLESCENT	PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.155/2025

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar em face dos servidores públicos municipais [redacted], [redacted] e [redacted].

VALDIR DOS SANTOS, Assessor de Gabinete do Prefeito, no uso de atribuição prevista no art. 178, caput, da Lei Complementar nº 166/2025;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 900,00 de adiantamento remuneratório no mês de março de 2025, conforme Líquido Geral de Banco de Março de 2025 – Vales, sem que a ocorrência do desconto da parcela remuneratória remanescente, conforme Recibo de Pagamento – Folha Mensal – 03/2025;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 1.000,00 de adiantamento remuneratório no mês de abril de 2025, conforme Líquido Geral de Banco de Abril de 2025 – Vales, sem que a ocorrência do desconto da parcela remuneratória remanescente, conforme Recibo de Pagamento – Folha Mensal – 04/2025;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 1.000,00 de adiantamento remuneratório no mês de maio de 2025, conforme Líquido Geral de Banco de Maio de 2025 – Vales, sem que a ocorrência do desconto da parcela remuneratória remanescente, conforme Recibo de Pagamento – Folha Mensal – 05/2025;

PREFEITURA MUNICIPAL
==========
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 1.200,00 de adiantamento remuneratório no mês de junho de 2025, conforme Líquido Geral de Banco de Junho de 2025 – Vales, sem que a ocorrência do desconto da parcela remuneratória remanescente, conforme Recibo de Pagamento – Folha Mensal – 06/2025;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 1.000,00 de adiantamento remuneratório no mês de julho de 2025, conforme Líquido Geral de Banco de Julho de 2025 – Vales, sem que a ocorrência do desconto da parcela remuneratória remanescente, conforme Recibo de Pagamento – Folha Mensal – 07/2025;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 1.000,00 de adiantamento remuneratório no mês de agosto de 2025, conforme Líquido Geral de Banco de Agosto de 2025 – Vales, sem que a ocorrência do desconto da parcela remuneratória remanescente, conforme Recibo de Pagamento – Folha Mensal – 08/2025;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 1.000,00 de adiantamento remuneratório no mês de setembro de 2025, conforme Líquido Geral de Banco de Setembro de 2025 – Vales, sem que a ocorrência do desconto da parcela remuneratória remanescente, conforme Recibo de Pagamento – Folha Mensal – 09/2025;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 385,00 a título de "Reposição Salarial" no mês de junho de 2025, sem respaldo normativo ou fático que justificasse tal pagamento;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 599,00 a título de "Reposição Salarial" no mês de julho de 2025, sem respaldo normativo ou fático que justificasse tal pagamento;

PREFEITURA MUNICIPAL
==========
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 695,00 a título de "Reposição Salarial" no mês de agosto de 2025, sem respaldo normativo ou fático que justificasse tal pagamento;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 300,00 a título de "Reposição Salarial" no mês de setembro de 2025, sem respaldo normativo ou fático que justificasse tal pagamento;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 600,00 a título de "Adicional de Insalubridade Proporcional" no mês de agosto de 2025, sem respaldo normativo ou fático que justificasse tal pagamento;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 250,00 a título de "Adicional Noturno Valor" no mês de março de 2025, não tendo realizado sequer uma hora de trabalho em período noturno no referido mês de março;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 300,00 a título de "Adicional Noturno Valor" no mês de abril de 2025, não tendo realizado sequer uma hora de trabalho em período noturno no referido mês de abril;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu R$ 350,00 a título de "Adicional Noturno Valor" no mês de maio de 2025, não tendo realizado sequer uma hora de trabalho em período noturno no referido mês de maio;

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de janeiro de 2025, o pagamento correspondente a 59 (cinquenta e nove) horas extras a 50%, embora tenha efetivamente laborado apenas 41 (quarenta e uma) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 18 (dezoito) horas a 50%;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de fevereiro de 2025, o pagamento correspondente a 60 (sessenta) horas extras a 50%, embora tenha efetivamente laborado apenas 43 (quarenta e três) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 17 (dezessete) horas a 50%;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de março de 2025, o pagamento correspondente a 58 (cinquenta e oito) horas extras a 50%, embora tenha efetivamente laborado saldo de apenas 9 (nove) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 49 (quarenta e nove) horas a 50%;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de maio de 2025, o pagamento correspondente a 60 (sessenta) horas extras a 50%, embora tenha efetivamente laborado apenas 51 (cinquenta e uma) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 9 (nove) horas a 50%;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de junho de 2025, o pagamento correspondente a 60 (sessenta) horas extras a 50%, embora tenha efetivamente laborado saldo de apenas 32 (trinta e duas) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 28 (vinte e oito) horas a 50%;

PREFEITURA MUNICIPAL
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de julho de 2025, o pagamento correspondente a 60 (sessenta) horas extras a 50%, embora tenha efetivamente laborado saldo de apenas 15 (quinze) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 45 (quarenta e cinco) horas a 50%;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de agosto de 2025, o pagamento correspondente a 59 (cinquenta e nove) horas extras a 50%, embora tenha efetivamente laborado saldo de apenas 11 (onze) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 48 (quarenta e oito) horas a 50%;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de setembro de 2025, o pagamento correspondente a 57 (cinquenta e sete) horas extras a 50%, embora tenha efetivamente laborado apenas 21 (vinte e uma) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 36 (trinta e seis) horas a 50%;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de janeiro de 2025, o pagamento correspondente a 29 (vinte e nove) horas extras a 100%, embora tenha efetivamente laborado apenas 11 (onze) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 18 (dezoito) horas a 100%;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de fevereiro de 2025, o pagamento correspondente a 29 (vinte e nove) horas extras a 100%, embora não tenha laborado uma hora extra a 100% sequer no mês de fevereiro;

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
==========
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de março de 2025, o pagamento correspondente a 29 (vinte e nove) horas extras a 100%, embora não tenha laborado uma hora extra a 100% sequer no mês de março;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de abril de 2025, o pagamento correspondente a 29 (vinte e nove) horas extras a 100%, embora não tenha laborado uma hora extra a 100% sequer no mês de abril;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de maio de 2025, o pagamento correspondente a 29 (vinte e nove) horas extras a 100%, embora tenha efetivamente laborado apenas 12 (doze) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 17 (dezessete) horas a 100%;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de junho de 2025, o pagamento correspondente a 29 (vinte e nove) horas extras a 100%, embora não tenha laborado uma hora extra a 100% sequer no mês de junho;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de julho de 2025, o pagamento correspondente a 29 (vinte e nove) horas extras a 100%, embora tenha efetivamente laborado apenas 3 (três) horas, resultando, portanto, na remuneração indevida de 26 (vinte e seis) horas a 100%;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de agosto de 2025, o pagamento correspondente a 29 (vinte e nove) horas extras a 100%, embora não tenha laborado uma hora extra a 100% sequer no mês de agosto;

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
==========
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] recebeu, no mês de agosto de 2025, o pagamento correspondente a 27 (vinte e sete) horas extras a 100%, embora não tenha laborado uma hora extra a 100% sequer no mês de setembro;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal [redacted] gozou de férias em períodos cuja proximidade temporal revela ilicitude manifesta:1) Período Gozado – Dias: 20; Gozo Inicial: 13/10/2025; Gozo Final: 01/11/2025; Abono: 10; 2) Período Gozado – Dias: 30; Gozo Inicial: 25/06/2025; Gozo Final: 24/07/2025;

CONSIDERANDO que todas as inserções ilícitas em proveito do servidor [redacted] foram realizadas pelas servidoras públicas municipais [redacted] e [redacted], conforme demonstra os Relatórios de Auditoria – Inclusão, Alteração e Exclusão (Logs do Funcionário), referente ao período de 01/01/2025 a 31/10/2025 do servidor público municipal [redacted];

CONSIDERANDO que os fatos narrados podem configurar infração disciplinar punível com a pena de demissão, nos termos do art. 165, incisos I, IV, VIII, X e XI, da Lei Complementar nº 166/2025;

CONSIDERANDO que está assegurado o contraditório e ampla defesa ao litigante, em processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 5°, LV, da Constituição Federal de 1988;

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores públicos municipais [redacted], [redacted] **e** [redacted], em razão de possíveis desvios de recursos públicos, consistentes: (i) no adiantamento remuneratório não descontado na parcela subsequente, referente aos meses de março a setembro de 2025; (ii) na inclusão e percepção indevida de Reposição Salarial, nos meses de junho a setembro de 2025; (iii) na inclusão e percepção indevida de Adicional de Insalubridade Proporcional no mês de agosto de 2025; (iv) na inclusão e percepção indevida de Adicional Noturno Valor nos meses de março a maio de 2025; (v) na inclusão e percepção indevida de horas extras a 50% nos meses de janeiro a setembro de 2025; (vi) na inclusão e percepção indevida de horas extras a 100% nos meses de janeiro a setembro de 2025; (vii) na inclusão e gozo indevido de férias no ano de 2025.

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo deverá ser composta pelos seguintes servidores:

-ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, Procurador Jurídico;
-JOÃO GABRIEL LEMOS FERREIRA, Procurador Jurídico;
-RODRIGO VIEIRA PINTO, Procurador Jurídico.

Art. 3º. O Processo Administrativo Disciplinar deverá observar o rito procedimental previsto no Título VII da Lei Complementar nº 166/2025.

Art. 4º. O processo administrativo disciplinar deverá ser concluído em até 180 (cento e oitenta) dias após sua instauração, podendo esse prazo ser prorrogado por até igual período quando for necessário e mediante justificativa, nos termos do art. 176, caput, da Lei Complementar nº 166/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
==========
Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Art. 5º. Os servidores públicos municipais [redacted], [redacted] **e** [redacted] deverão ser notificados do inteiro teor desta Portaria para o pleno exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, em conformidade com o art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 6º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 01 de dezembro de 2025.

VALDIR DOS SANTOS:12023786843
Assinado de forma digital por VALDIR DOS SANTOS:12023786843
Dados: 2025.12.01 17:14:00 -03'00'

Valdir dos Santos
Assessor de Gabinete do Prefeito

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.158/2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Iaras aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) LUCAS EMANUEL MENEZES MILHORATI, brasileiro(a), aprovado(a) em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 01/2025, classificado(a) sob nº 6. Nomeado(a) para o Cargo Público de ESCRITURÁRIO, referência 04 (QUATRO) com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais;

Parágrafo único – Os dados pessoais e qualificação completa integrarão o respectivo Termo de Posse, juntamente com a documentação pessoal a ser apostilada em arquivo próprio.

Art. 2º - A nomeação é pelo Regime Estatutário (Lei Complementar 166/25);

Art. 3º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 01 de dezembro de 2.025.

(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: W0HY-NG35-P7SM-8TZ5
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=W0HYNG35P7SM8TZ5, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W0HY-NG35-P7SM-8TZ5

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 1 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.159/2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Iaras aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) JOÃO ELIAS DE MOURA, brasileiro(a), aprovado(a) em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 01/2025, classificado(a) sob nº 1. Nomeado(a) para o Cargo Público de OPERADOR DE MÁQUINA I, referência 06 (SEIS) com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais;

Parágrafo único – Os dados pessoais e qualificação completa integrarão o respectivo Termo de Posse, juntamente com a documentação pessoal a ser apostilada em arquivo próprio.

Art. 2º - A nomeação é pelo Regime Estatutário (Lei Complementar 166/25);

Art. 3º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 01 de dezembro de 2.025.

(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: RJX1-H0TU-2N29-3040
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=RJX1H0TU2N293040, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RJX1-H0TU-2N29-3040

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 1 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.160/2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Iaras aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) JOÃO VINÍCIUS MANTOVANI BARLATTI, brasileiro(a), aprovado(a) em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 01/2025, classificado(a) sob nº 2. Nomeado(a) para o Cargo Público de AGENTE DE SANEAMENTO, referência 04 (QUATRO) com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais;

Parágrafo único – Os dados pessoais e qualificação completa integrarão o respectivo Termo de Posse, juntamente com a documentação pessoal a ser apostilada em arquivo próprio.

Art. 2º - A nomeação é pelo Regime Estatutário (Lei Complementar 166/25);

Art. 3º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 01 de dezembro de 2.025.

(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: 4918-4X7M-0255-0KC6
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=49184X7M02550KC6, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4918-4X7M-0255-0KC6

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 1 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.161/2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Iaras aprovado em Processo Seletivo e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) JANAINA APARECIDA VIEIRA ROSA, brasileiro(a), aprovado(a) em Processo Seletivo, realizado nos termos do Edital nº 01/2025, classificado(a) sob nº 2. Nomeado(a) para o Cargo Público de SERVIÇOS GERAIS, referência 01 (UM) com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais;

Parágrafo único – Os dados pessoais e qualificação completa integrarão o respectivo Termo de Posse, juntamente com a documentação pessoal a ser apostilada em arquivo próprio.

Art. 2º - A nomeação é pelo Regime Estatutário (Lei Complementar 166/25);

Art. 3º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 01 de dezembro de 2.025.

(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: YT52-JFMC-XKD4-3D5G
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=YT52JFMCXKD43D5G, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YT52-JFMC-XKD4-3D5G

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 1 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.156/2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Iaras aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) DAVID LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO, brasileiro(a), aprovado(a) em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 01/2025, classificado(a) sob nº 4. Nomeado(a) para o Cargo Público de ESCRITURÁRIO, referência 04 (QUATRO) com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais;

Parágrafo único – Os dados pessoais e qualificação completa integrarão o respectivo Termo de Posse, juntamente com a documentação pessoal a ser apostilada em arquivo próprio.

Art. 2º - A nomeação é pelo Regime Estatutário (Lei Complementar 166/25);

Art. 3º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 01 de dezembro de 2.025.

(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: F530-6KH1-8XJV-A85H
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=F5306KH18XJVA85H, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F530-6KH1-8XJV-A85H

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 1 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8.157/2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal de Iaras aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(a) MARCELA APARECIDA GONÇALVES, brasileiro(a), aprovado(a) em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 01/2025, classificado(a) sob nº 5. Nomeado(a) para o Cargo Público de ESCRITURÁRIO, referência 04 (QUATRO) com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais;

Parágrafo único – Os dados pessoais e qualificação completa integrarão o respectivo Termo de Posse, juntamente com a documentação pessoal a ser apostilada em arquivo próprio.

Art. 2º - A nomeação é pelo Regime Estatutário (Lei Complementar 166/25);

Art. 3º - O Depto. de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias decorrentes da nomeação;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 01 de dezembro de 2.025.

(Assinatura Digital)
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: 8FXR-160Z-RV8D-BS03
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=8FXR160ZRV8DBS03, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8FXR-160Z-RV8D-BS03

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 1 de dezembro de 2025